
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA Nº 002/2019 - ENQUADRAMENTO LUIZ NERY

PORTARIA Nº 002/2019

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DO EX-SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO LUIZ NERY NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no Artigo 76, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 20/2011, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais, c/c o Artigo 2º da Emenda constitucional nº 70/2012 e tendo em vista o Parecer referente ao processo protocolado sob nº 0018.0015404/2018, DISPÕE:

Art. 1º - Fica enquadrado na **Referência “17”**, da mesma **Classe “B”** e cargo público efetivo de Motorista, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos de Almirante Tamandaré o ex-servidor público aposentado LUIZ NERY (matricula nº 277, RG nº 1.040.672-2 SSP/PR, CPF nº 255.136.569-49), percebendo o valor de **R\$ 1.248,85** (hum mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) de proventos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012.

Almirante Tamandaré, em 19 de fevereiro de 2019.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente do IPMAT

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:B5FA46DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2019. Edição 1699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>